



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA**

### **a) Motivo relevante e urgente para a demanda**

- As baterias em uso nos equipamentos de NOBREAK, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme recomenda os respectivos fabricantes, tem sua vida útil de aproximadamente 36 (trinta e seis) meses.
- A utilização além desse prazo pode comprometer o funcionamento satisfatório dos nobreaks, responsáveis pelo suprimento de energia alternativa para os equipamentos instalados nos datacenters, quando da ocorrência de picos, surtos ou falta de energia da concessionária local.

### **b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular**

- A identificação da necessidade de substituição de baterias para os nobreaks existentes no TRF6/JFMG, ocorreu no ano final do ano de 2022, entretanto não foi possível incluí-la no PAC 2023.

### **c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária**

Por se tratar de aquisição relativa a equipamentos de qualidade de energia para as salas de CPD nos prédios do TRF6/JFMG e considerando sua característica de proteção dos ativos de rede e dados processuais, em consulta a administração, houve o indicativo de disponibilidade financeira

### **d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?**

2023

### **1. Unidade requisitante (inc. III)**

SUMES/SEADI - TRF6.

### **2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Aquisição e Instalação de Baterias para Nobreak.

### **3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

- Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325).

### **Objetivos:**

- Objetivo Estratégico 11: "Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ."
- Objetivo Estratégico 14: Impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade.

### **Indicadores:**

- Indicador nº 20: "Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração".
- Indicador nº 27: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável.

**Fortalecimento** da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

- IGovTIC-JUD (indicador da TI) - avalia Governança, gestão e infraestrutura de TIC;

### **Metas:**

- Meta: Executar 90% do PLS/CNJ até 2026.
- Meta: "Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026."

#### **4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

As falhas no fornecimento de energia pela concessionária local podem resultar em inúmeros problemas para os equipamentos de informática, decorrentes do fechamento indevido dos sistemas, podendo haver perda de dados e/ou de máquinas, motivo pelo qual o funcionamento adequado dos nobreaks é condição essencial para assegurar a integridade daqueles datacenters.

#### **5. Código de item (inc. I)**

#### **6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)**

#### **7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

5. Código de item:

**CÓDIGOS CATMAT**

Código dos Itens:

Lista: CATMAT

Fonte: DW-Siasg

Extração realizada em 28/07/2023

({Tipo Material Serviço} = Serviço) E ({Sit Atual Mat Serv} = Ativo)

|                        |  |
|------------------------|--|
| COD. CATMAT.<br>302260 | BATERIA SELADA, <b>TENSÃO:12 V, AMPERAGEM:7 AH / C20</b> , COMPRIMENTO:151 MM, LARGURA:65 MM, ALTURA:100 MM, PESO:2,50 KG, FREQUÊNCIA:60 HZ, FREQUÊNCIA SAÍDA:60 HZ, :HERMÉTICA, SEM EMITIR GASES E REGULADA POR VÁLVULA, DURAÇÃO CARGA:20 HORAS.                    |
| COD. CATMAT.<br>330047 | BATERIA SELADA, <b>TENSÃO:12 V</b> , COMPRIMENTO:151 MM, LARGURA:65 MM, ALTURA:100 MM, PESO:2,52 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULADA P/ VÁLVULA, VASO EM ABS, <b>CAPACIDADE NOMINAL:9 AH / C20</b> , SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, DURAÇÃO CARGA:20 HORAS. |
| COD. CATMAT.<br>348656 | BATERIA SELADA, <b>TENSÃO:12 V</b> , COMPRIMENTO:181 MM, LARGURA:77 MM, ALTURA:167 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VRLA, <b>CAPACIDADE NOMINAL:18 AH/ C20</b> , DURAÇÃO CARGA:20 HORAS.   |
| COD. CATMAT.<br>357477 | BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA, <b>TENSÃO:12 V, AMPERAGEM:40 AH / C10</b> , COMPRIMENTO:196 MM, LARGURA:166 MM, ALTURA:171 MM, APLICAÇÃO:NO BREAK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HERMÉTICA, SEM EMITIR GASES E REGULADA POR VÁLVULA, DURAÇÃO CARGA:10 HORAS.               |

6. Quantidade total estimada da contratação: 1.724 unidades = ( Lote 01= 282 unid. ) + ( Lote 02 = 1442 unid. );

| <b>Estimativa de Custo.</b> |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>LOTE 01</b>              | R\$ 66.995,10         |
| <b>LOTE 02</b>              | R\$ 393.336,43        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 460.331,53</b> |

7. Valor unitário e total estimado da contratação: Equipamentos = R\$ 302.062,48;

R\$ 106.930,00;

Mão de Obra =

R\$ 44.571,13;

Deslocamento =

**R\$ 460.331,53.**

**Valor Total =**

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não existe procedimentos de contratação previa para execução deste serviço, nem de outros itens.

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

Delimita-se um prazo máximo de 120 dias para conclusão deste serviço, já incluída possíveis prorrogações contratuaais , a ser solicitado pela CONTRADA, caso ocorram.

No TR será exigido a conclusão dos serviços em 60 dias, como forma de prazo previsto para sua completa conclusão.

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

O prazo de entrega das baterias e de execução dos serviços de instalação e aferição deverá ser de, no máximo de até 60 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da comunicação da emissão da **Ordem de Execução de Serviços**.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

- Considerando que a compra compartilhada é a “contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento **da ata de registro de preços** serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal”. A definição de compras compartilhadas está prevista na Instrução Normativa nº 10/2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do [Decreto nº 7.746/2012](https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012) (<https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>).
- Considerando o numero de subseções envolvidas, não será possível esta modalidade, pois a administração de garantia e logistica de entrega ser de difícil gerenciamento.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Pregão Eletrônico, Lei nº 8.666/93.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Médio, quando a impossibilidade de contratação que provocará atrasos de processos críticos ou estratégicos do TRF6/JFMG.

#### 14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)

A Contratada deverá obedecer à Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A Contratada deverá atentar para os critérios concernentes à sustentabilidade ambiental constantes do Manual de Sustentabilidade do CJF, incorporado aos normativos da Justiça Federal por meio da resolução PRESI 171, de 24.05.2021.

#### 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

As falhas no fornecimento de energia pela concessionária podem resultar em inúmeros problemas para os equipamentos de informática, decorrentes do fechamento indevido dos sistemas, podendo haver perda de dados e/ou de máquinas, motivo pelo qual o funcionamento adequado dos nobreaks é condição essencial para assegurar a integridade daqueles datacenters.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo D Avila Junior, Assistente III**, em 22/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0079631** e o código CRC **BAE98C28**.